

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE 1 (UM) BOLSISTA DE PÓS- DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições, torna público a quem possa interessar a seguinte chamada:

1. Seleção de 1(um) bolsista de pós-doutorado, em conformidade com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (Portaria nº086, de 03/07/2013).
2. O período de duração da bolsa será de doze meses, a partir de 1 de maio de 2015.
3. Destina-se a pesquisador brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil com visto temporário, que tenha obtido o título de doutor há no máximo 60 (sessenta) meses.
4. O candidato à bolsa não deve ter vínculo empregatício, nem receber bolsa de outra entidade.
5. A solicitação de inscrição do candidato deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico poslitunimontes@yahoo.com.br impreterivelmente até **14 de abril** do corrente ano.
 - 5.1 A mensagem enviada para a inscrição deve ter os seguintes documentos anexos, sem os quais a inscrição não será efetivada:
 - a. Currículos Lattes atualizado;
 - b. endereço de residência, telefones e email;
 - c. projeto de pesquisa, no formato PDF, que apresente vinculação a pelo menos uma das duas linhas de pesquisa do Mestrado em Estudos Literários da Unimontes: “Tradição e modernidade” e “Literatura de Minas Gerais”;
 - d. cópia da ata de defesa ou do diploma de Doutorado;
 - e. cópia do RG e do CPF do candidato à bolsa.

- f. declaração simples no corpo da própria mensagem de que não possui vínculo empregatício, bem como não recebe bolsa de nenhuma entidade.

§ Para facilitar a identificação da solicitação de inscrição, gentileza incluir no campo Assunto do email o seguinte texto: **Inscrição bolsa pós-doc: [nome do candidato]**.

6. Todas as inscrições recebidas no prazo máximo estipulado por esta chamada pública serão confirmadas por mensagem padrão emitida pelo PPGL-Unimontes até 7 dias após o encerramento das inscrições;
7. O PPGL-Unimontes não se responsabiliza por inscrições que, por terem sido enviadas a endereço eletrônico inválido ou por qualquer outro tipo de problema na transmissão da mensagem, não constarem na caixa postal poslitunimontes@yahoo.com.br até o último dia de inscrição;
8. A seleção do candidato será realizada por comissão especialmente designada pela coordenadoria do PPGL-Unimontes, que terá total autonomia para análise e decisão neste processo seletivo.
9. O resultado da seleção será enviado aos respectivos emails informados pelos candidatos.

Montes Claros, 2 de abril de 2015.

Telma Borges da Silva

**Coordenadora-adjunta do Programa de Pós-Graduação em Letras
Mestrado em Estudos Literários – Unimontes**

Elcio Lucas de Oliveira

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
Mestrado em Estudos Literários - Unimontes**